

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 085/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins nos termos deste ato, autorizando a contratação da empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº **39.716.411/0001-13**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de pintura da quadra poliesportiva no Centro Educacional de Terra Boa, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, objetivando recuperação deste bem público danificado pelo uso e fortes chuvas na região, pelo valor total de **R\$ 12.952,36 (doze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, a serem pagos na conclusão dos serviços. Boa Vista do Tupim, 20 de outubro de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 422/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 422/2022, objeto da Dispensa de Licitação nº 085/2022, com a empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº **39.716.411/0001-13**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de pintura da quadra poliesportiva no Centro Educacional de Terra Boa, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, objetivando recuperação destes espaço público danificado pelo uso e fortes chuvas na região, pelo valor total de **R\$ 12.952,36 (doze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, a serem pagos na conclusão dos serviços, cujo contrato terá duração pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.12.02 1021 33.90.39.00 01. Boa Vista do Tupim, 20 de outubro de 2022. Assinam pela empresa Leandro Almeida Souza Crisostomo e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.